



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Osório, 23 de Abril de 2024.

Assunto: Parecer sobre a proposta financeira apresentada pela empresa GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA, para habilitação na Concorrência Eletrônica nº 02/2025.

Ao Presidente da Comissão de Licitações

Após análise da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem a proposta financeira apresentada pela empresa **GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA**, para habilitação na Concorrência Eletrônica nº 02/2025, que trata da contratação de empresa para construção de creche PROINFANCIA TIPO II – EMEI Cantinho da Alegria, em Osório-RS; dá-se o seguinte parecer:

- a) Os custos unitários apresentados nas composições próprias não coincidem com aqueles apresentados na planilha orçamentária, considerando o mesmo item. Ex.: Composição PMO-48 “ADMINISTRAÇÃO LOCAL: Na CPU o custo apresentado para o item é de R\$ 12.092,13. Já na planilha orçamentária o custo unitário consta como sendo de R\$ 12.077,00.
- b) Na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro o somatório dos preços totais dos grupos de serviços (macro itens) é de R\$ 3.230.391,71, ou seja, superior ao valor da proposta apresentada (de R\$ 3.220.000,00).
- c) Considerando que as inconformidades constantes na proposta orçamentária e planilhas da licitante podem gerar direitos futuros ilegítimos, caso sejam aceitos pela municipalidade, sugiro que seja rejeitada a proposta, devendo serem tomadas as devidas medidas legais para continuidade da contratação.

Atenciosamente,

Rafael Fofonka Pires
Engenheiro Civil
CREA RS 137554

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
www.osorio.rs.gov.br

Endereço: Av. Jorge Dariva nº 1251, Centro - CEP 95.520-000 Tel.: (51) 3663-8200

